

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: IBATIBA

Relatório Anual de Gestão 2023

MARCOS PAULA PEREIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBATIBA
Região de Saúde	Metropolitana
Área	241,49 Km ²
População	25.380 Hab
Densidade Populacional	106 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6441238
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27744150000166
Endereço	RUA CANTIDIO ROBERTO DE MORAIS 120
Email	saudeibatiba@gmail.com
Telefone	28 3543 1326

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUCIANO MIRANDA SALGADO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCOS PAULA PEREIRA
E-mail secretário(a)	marcoscasadoacucar@hotmail.com
Telefone secretário(a)	28999772329

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	10.486.394/0001-93
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCOS PAULA PEREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30684	32,14
ARACRUZ	1436.02	94765	65,99
BREJETUBA	342.507	12985	37,91
CARIACICA	279.975	353491	1.262,58
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	11937	32,75

DOMINGOS MARTINS	1225.327	35416	28,90
FUNDÃO	279.648	18014	64,42
GUARAPARI	592.231	124656	210,49
IBATIBA	241.49	25380	105,10
IBIRAÇU	199.824	11723	58,67
ITAGUAÇU	530.388	13589	25,62
ITARANA	299.077	10597	35,43
JOÃO NEIVA	272.865	14079	51,60
LARANJA DA TERRA	456.985	11094	24,28
MARECHAL FLORIANO	286.102	17641	61,66
SANTA LEOPOLDINA	716.441	13106	18,29
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41636	56,61
SANTA TERESA	694.532	22808	32,84
SERRA	553.254	520653	941,07
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	23831	126,83
VIANA	311.608	73423	235,63
VILA VELHA	208.82	467722	2.239,83
VITÓRIA	93.381	322869	3.457,54

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	OUTRO	
Endereço	RUA CANTIDIO R. MORAES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	JUSSARA DOS REIS FARIA VALADAO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão, além de constituir-se numa exigência legal, é um instrumento fundamental para a consolidação do SUS, visto que, através dele, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta os resultados das ações e recursos financeiros planejados para o ano de 2023, o qual será submetido apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) tem com objetivo avaliar as metas atingidas elaboradas no plano anual de gestão . Possibilitando ao gestor dar publicidade sobre a elaboração dos instrumentos de planejamento. É por meio desse sistema que os órgãos de controle identificarão o cumprimento da legislação quanto ao planejamento em saúde. A alimentação do DGMP é obrigatória, conforme determina a Portaria nº 750/2019.

O preenchimento das informações e divulgação dos dados do Relatório Quadrimestral está previsto na lei Complementar 141/2012 e demais normativas do Ministério da Saúde. Este mecanismo potencializa o envolvimento da sociedade na gestão dos recursos e serviços de saúde. Os instrumentos de planejamento (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão) são ferramentas fundamentais para qualificar e consolidar políticas públicas de saúde para o Município. O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do Município de Ibatiba foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução CMS nº 06/2021.

O Relatório Anual de Gestão de 2023, atende o Art. 36 da lei Complementar nº 141/2012 e a Resolução CNS nº 459 de 10 outubro de 2010.

A Lei Complementar Federal Nº141, de 13/01/12, regulamentou a Emenda Constitucional 29 e, em seu Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), Seção III (da Prestação de Contas), estabeleceu que:

Art. 36 -O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà no mínimo as seguintes informações:

I montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1072	1022	2094
5 a 9 anos	1044	969	2013
10 a 14 anos	959	866	1825
15 a 19 anos	947	937	1884
20 a 29 anos	1984	2070	4054
30 a 39 anos	2138	2053	4191
40 a 49 anos	1905	1954	3859
50 a 59 anos	1439	1444	2883
60 a 69 anos	1061	1059	2120
70 a 79 anos	614	581	1195
80 anos e mais	304	340	644
Total	13467	13295	26762

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
IBATIBA	397	391	368	352

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	255	361	536	173	62
II. Neoplasias (tumores)	124	80	114	144	141
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	19	14	11	15	19
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	48	31	32	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	9	9	7	13
VI. Doenças do sistema nervoso	84	39	33	24	22
VII. Doenças do olho e anexos	9	5	12	15	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	2	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	379	279	310	257	189
X. Doenças do aparelho respiratório	260	112	118	154	109
XI. Doenças do aparelho digestivo	104	100	107	128	183
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	29	26	26	19
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	17	20	38	47
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	150	161	88	127	116
XV. Gravidez parto e puerpério	325	399	273	213	241
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	29	39	41	20	51
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	17	10	11	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	34	13	30	26	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	175	174	150	213	286

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	7	8	14	27
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2069	1904	1929	1637	1612

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	34	75	11
II. Neoplasias (tumores)	24	25	16	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	11	16	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	8	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	58	49	63	75
X. Doenças do aparelho respiratório	8	13	12	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	1	4	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	7	6	12
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	1	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	29	25	39	29
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	164	175	248	203

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 29/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Ibatiba apresentou estimativa populacional de 26.762 habitantes no ano de 2021, segundo Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Com base nesses dados, observa-se que a população do sexo masculino é superior à do sexo feminino com percentual de 50,3% e 49,7%, respectivamente. A pirâmide etária mostra que a faixa etária de 30 a 39 anos é a mais populosa e, quanto aos idosos, verifica-se que esse grupo populacional corresponde a 14,8% do total de habitantes do município. De acordo com os dados apresentados no quadro referente a morbidade no período de 2019 a 2023 do ano 2023 a principal causa de internação é por Gravidez parto e puerpério (1451), doenças do aparelho circulatório (1414) seguido por algumas doenças infecciosas e parasitárias (1387) e por Lesões enven e alg out conseq causas externas (998). Os grupos de causas em destaque de mortalidade de Ibatiba no período de 2019 a 2022 são: Aparelho circulatório (245), a magnitude como problema de saúde pública retrata a incidência dessas doenças na população, associada a fatores de risco como tabagismo, hipertensão, obesidade, hipercolesterolemia, diabete, sedentarismo e estresse. A segunda maior causa são por algumas doenças infecciosas e parasitárias (124) que podem levar à morte por diversos motivos, dependendo da doença em questão. Algumas das principais causas de mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias incluem: 1. Falência de múltiplos órgãos: Algumas doenças infecciosas graves, como sepse ou choque séptico, podem causar danos graves a vários órgãos do corpo, levando à sua falência e, eventualmente, à morte. 2. Complicações respiratórias: Algumas doenças infecciosas, como a pneumonia, podem afetar os pulmões e causar dificuldades respiratórias, levando à morte por insuficiência respiratória. 3. Desidratação e desnutrição: Algumas doenças infecciosas e parasitárias, como a diarreia e a malária, podem causar desidratação e desnutrição graves, especialmente em crianças e idosos, que podem levar à morte. 4. Falência cardíaca: Algumas doenças infecciosas, como a febre amarela, podem afetar o coração e causar falência cardíaca, levando à morte. 5. Hemorragia interna: Algumas doenças infecciosas, como a dengue hemorrágica, podem causar hemorragias internas graves, que podem levar à morte. 6. Infecções generalizadas: Algumas doenças infecciosas, como a meningite, podem se espalhar para o sangue e causar infecções generalizadas, levando à morte. É importante lembrar que muitas doenças infecciosas e parasitárias são evitáveis por meio de medidas simples, como boas condições de saneamento básico, higiene pessoal adequada e imunização. Seguido por Causas externas de morbidade e mortalidade (122) os acidentes e as violências correspondem às causas externas, os acidentes englobam as quedas, o envenenamento, o afogamento, as queimaduras, o acidente de trânsito, entre outros; já as violências são eventos considerados intencionais e compreende a agressão, o homicídio, a violência sexual, a negligência/abandono, a violência psicológica, a lesão autoprovocada, entre outras..

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	145.651
Atendimento Individual	41.924
Procedimento	90.041
Atendimento Odontológico	3.667

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	4	25,40	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1075	32409,12	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1079	32434,52	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	54	146,82
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9742	342,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	167651	825630,83	-	-
03 Procedimentos clínicos	125750	677358,35	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1857	53540,07	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	90285	446910,75	-	-
Total	395285	2003782,90	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	755	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	778	-
Total	1533	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município conta com seis equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo duas equipes situada em uma unidade de saúde Nesf (ESF Centro /Ipê e ESF Brasil Novo / Novo Horizonte), três equipes com sede própria (ESF Sta. Maria , ESF Sta. Clara e ESF Criciúma), E Duas em imóvel alugado (ESF Promorar e ESF Paraíso), as equipes contam com o apoio de psicólogo, fonoaudiólogo e fisioterapia e nutricionista

A Vigilância Epidemiológica está situada em Unidade Própria e realiza ações de prevenção e promoção da saúde, em parceria com a Atenção Primária.

A Vigilância Sanitária e Ambiental encontra-se em imóvel da Vigilância Epidemiológica.

A produção referente ao caráter do atendimento Atenção Básica e Urgência estão no mesmo grupo de procedimentos, por isso ficou repetitiva as informações, pois existem procedimentos nesse grupo tanto da atenção primária, quanto da secundária.

Vale ressaltar que os medicamentos são referentes aos processos efetuados na Farmácia Cidadã

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
Total	0	1	19	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	14	0	0	14
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	19	1	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02760004000101	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	ES / IBATIBA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS sem análise ou considerações a fazer

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	2	1	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	9	6	12	32	39
	Intermediados por outra entidade (08)	7	12	8	3	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	8	6	4	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	3	7	11	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	48	53	57	51	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	2	
	Outros	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	3	
	Bolsistas (07)	2	2	2	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	154	150	147	145	
	Intermediados por outra entidade (08)	7	6	25	27	
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	2	4	4	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	9	9	7	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	35	40	40	41	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS sem análise ou consideração a fazer

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Organizar o Sistema de Serviços Municipal por meio da Rede de Atenção à Saúde, composta pelas Redes Temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso nos vários ciclos de vida, com foco nas necessidades de saúde do território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e manter a cobertura populacional pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica (SISPACTO).	Percentual			90,00	90,00	Percentual	97,63	108,48
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de saúde conforme a necessidade e capacidade da rede de serviços									
Ação Nº 2 - Manter Atualizados os dados das equipes de ESF no CNES									
Ação Nº 3 - Manter atualizados os dados das famílias, domicílio e produção das equipes no e-SUS									
Ação Nº 4 - Implementação do Programa de Melhoria da Qualidade e do Acesso (PMAQ) na rede municipal de saúde.									
Ação Nº 5 - Implantação de Protocolo Operacional Padrão – POP na rede municipal de saúde									
Ação Nº 6 - Implementação do Plano de Enfrentamento do Sobrepeso e da Obesidade									
Ação Nº 7 - Implementação da rede de Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 8 - Aquisição de camisas para as Unidade de Saúde da Família (USF) para campanha do novembro azul									
Ação Nº 9 - Pletiar recursos do MS para construção de sede própria das ESFs Promorar e Ipe centro									
Ação Nº 10 - Implementação e entrega de medicamentos para o público portador de Síndrome de Down e TEA									
Ação Nº 11 - Reforma e reestruturação do Núcleo de Estratégia Saúde da Família NESF									
Ação Nº 12 - Dispensação de medicamentos nas UBS rural									
2. Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal (SISPACTO)	0			59,00	59,00	Percentual	64,42	109,19
Ação Nº 1 - Ação coletiva de escovação supervisionada nas escolas municipais;									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de primeira consulta odontológica programática									
Ação Nº 3 - Contratação e supervisão do serviço de manutenção preventiva e corretiva do setor odontológico da SMS									
Ação Nº 4 - Aquisição de um odontomovel									
3. Promover ampliação de exames citopatológicos na atenção básica	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,30	0,30	Razão	14,94	4.980,00
Ação Nº 1 - Oferta de exames citopatológicos em todas as USF									
Ação Nº 2 - Realizar ações de mobilização prevenção e educação em Saúde nas USF									
Ação Nº 3 - Envio das amostras de citopatológico e entrega dos resultados em tempo oportuno									
4. Proporcionar exame de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão			0,15	0,15	Razão	12,47	8.313,33
Ação Nº 1 - Agendar os exames de mamografia de rastreamento a população de 50 a 69 anos									
Ação Nº 2 - Oferta de consultas médica e de enfermagem nas USF para avaliação da mama									
Ação Nº 3 - Aquisição de camisas para 100% das USF para campanhas outubro rosa									
Ação Nº 4 - Fortalecimento da APS para organização do acesso as mulheres desde a unidade de saúde até a rede especializada;									
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações de controle do CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E DE MAMA;									
Ação Nº 6 - Utilização do SISCAN e SISCANET por profissionais das regionais, APS, prestadores de serviços;									

5. Aumentar o número de parto normal no sus na população residente	Proporção de parto normal no sus e na saúde suplementar	Percentual			33,44	33,44	Percentual	27,47	82,15
Ação Nº 1 - Acesso a consultas de pré-natal nas USF									
Ação Nº 2 - Captação precoce das gestantes no 1º trimestre de gestação									
Ação Nº 3 - Aquisição de camisas para o projeto Nascer Feliz									
Ação Nº 4 - Oferta de exames de pré-natal conforme Protocolo de Saúde da Mulher									
Ação Nº 5 - Implementação dos Kits do programa municipal Nascer Feliz									
6. Reduzir o número de adolescentes grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual			16,00	16,00	Percentual	16,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização prevenção e educação em Saúde nas USF									
OBJETIVO Nº 1.2 - Manter organizada a Rede de Urgência e Emergência (RUE) no âmbito municipal, visando a manutenção e qualificação ao acesso de forma oportuna para melhorar a resolutividade da atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar atendimento de urgência e emergência em tempo oportuno	Manter os serviços de urgência e emergência 24 horas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para compor a equipe de plantão									
Ação Nº 2 - Atualização dos processos de trabalho									
Ação Nº 3 - Aquisição de medicamentos e material de consumo									
Ação Nº 4 - Manutenção dos equipamentos									
Ação Nº 5 - Implantação do procedimento Operacional Padrão (POP) para todos os setores da unidade de saúde									
Ação Nº 6 - Aquisição de Ambulância tipo A ou B									
Ação Nº 7 - Implantar e executar prontuário eletrônico									
Ação Nº 8 - Manter dois médicos por plantão									
Ação Nº 9 - Continuidade da triagem e acolhimento realizado pela equipe de enfermagem									
Ação Nº 10 - Execução da regulação MV estado para urgência e emergência									
Ação Nº 11 - Pleitear unidade avançada do SAMU									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em sua organização e qualificação, para atenção integral às pessoas com transtorno mental e ou pessoas com demandas e necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Rede de Atenção Psicossocial	Proporcionar atendimento psicossocial em tempo oportuno as pessoas com transtorno mental e ou em uso de álcool e outras drogas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Execução do projeto já aprovado nos devidos órgãos fiscalizadores do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS tipo 1)									
Ação Nº 2 - Divulgação do fluxo de atendimento aos setores da saúde em caso de surto									
Ação Nº 3 - Implementação do Centro Municipal de Psicologia									
DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS.									

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o Acesso dos Usuários aos Medicamentos com garantia de Qualidade, Humanização no Atendimento, mediante ao seu uso Racional e Atenção Integral a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a aquisição regular de medicamentos essenciais da REMUME em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede pública municipal	Estruturar a Assistência Farmacêutica municipal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações quadrimestral para estímulo a prescrição de medicamentos da REMUME.									
Ação Nº 2 - Avaliar quadrimestralmente o custo benefício dos medicamentos disponibilizados									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema informatizado para o controle de medicamentos e insumos na rede municipal de saúde.									
2. Garantir acesso do usuário aos medicamentos disponibilizados na farmácia cidadã	Estruturar a Assistência Farmacêutica municipal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter farmacêutico por processo seletivo para qualificar a Atenção Farmacêutica na rede municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Qualificação dos profissionais para elaboração de termo de Referência e Gestão Farmacêutica									
Ação Nº 3 - Orientação dos usuários sobre o processo para aquisição de medicamentos na farmácia cidadã									
Ação Nº 4 - Disponibilização de transporte para o servidor indicado retirar os medicamentos na farmácia cidadã									
Ação Nº 5 - Elaboração de processo de trabalho e divulgação aos usuários de medicamentos fornecidos pela farmácia cidadã									
Ação Nº 6 - Implantação da distribuição de medicamentos da farmácia básica nas 2 ESF situadas na área rural para melhorar a logística de atendimento aos pacientes.									
3. Garantir o atendimento dos mandatos judiciais obedecendo o fluxo estabelecidos para o cumprimento dos mandatos	Estruturar a Assistência Farmacêutica municipal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a logística da assistência farmacêutica									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e prevenção buscando a articulação intersetorial considerando os determinantes e condicionantes de saúde com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário.

OBJETIVO Nº 3.1 - Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			26	26	Número	48,00	184,62
Ação Nº 1 - Monitorar os óbitos ocorridos das 4 principais DNCT;									
Ação Nº 2 - Alimentar base de dados do SIM através do envio da Declaração de óbito ao Estado									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas nas UBS em conjunto com a Atenção Primária sobre as doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas									
2. Investigar os óbitos maternos e de mulheres em MIF (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados (SISFACTO)	Proporção			90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar todas as declarações de óbitos (DO) materno e de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)									
Ação Nº 2 - Fazer contato por telefone e ou visita a família quando necessário									

3. Aumentar os registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção			98,00	98,00	Proporção	98,90	100,92
Ação Nº 1 - Controle rigoroso da liberação da Declaração de Óbito para os estabelecimentos de saúde									
Ação Nº 2 - Orientação dos profissionais de saúde para o correto preenchimento da DO									
4. Reduzir a mortalidade infantil em menores de um ano	Taxa de mortalidade infantil.	Número			3	3	Número	5,00	166,67
Ação Nº 1 - Realizar a puericultura em menores de um ano, conforme protocolo de saúde da criança									
Ação Nº 2 - Acompanhamento de todas as gestantes através das consultas de pré-natal na unidade de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar a consulta puerperal em tempo oportuno									
5. Reduzir e ou manter o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número			0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar palestras e/ou grupos de gestantes mensal									
Ação Nº 2 - Proporcionar acesso aos exames de pré-natal em tempo oportuno, conforme protocolo de pré-natal as gestantes da rede									
Ação Nº 3 - Acompanhamento de todas as gestantes através das consultas de pré-natal na unidade de saúde									
6. Alcançar cobertura vacinal para crianças menor 2 anos - pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10valente 2ª, poliomielite 3ª e tríplice viral 1ª com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças menor 2 anos - pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª, poliomielite 3ª e tríplice viral 1ª - com cobertura vacinal preconizada	Proporção			100,00	100,00	Proporção	109,66	109,66
Ação Nº 1 - Atingir Coberturas Vacinas nas Campanhas de Vacinação preconizadas pelo MS									
Ação Nº 2 - Realização do dia "D" em local acessível à população									
Ação Nº 3 - Divulgação da campanha no site da prefeitura, panfletos, volante, e outros meios.									
Ação Nº 4 - Reuniões antecipadas com as equipes envolvidas a fim de traçar estratégias para alcance da cobertura									
Ação Nº 5 - Digitar doses aplicadas por imunobiológico na sala de vacina e fazer consolidado das doses digitadas									
Ação Nº 6 - Monitorar os cartões espelhos existentes na sala de Vacina e realizar Busca ativa de faltosos; promover a prevenção de riscos a população;									
Ação Nº 7 - Divulgar a Campanha Nacional de Multivacinação nas Escolas e ESF's									
7. Realizar investigação e encerrar casos de DNCI em tempo oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	0			90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais quanto ao Preenchimento correto das notificações;									
Ação Nº 2 - Enviar pelo menos 1 lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) semanalmente									
8. Implementar e executar Política Nacional de Redução de Morbimortalidade de Acidentes e Violência	Redução de Morbimortalidade de Acidentes e Violência	Proporção			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivação do PLANO ESTADUAL DE DANTS, com ênfase nas ações de controle dos fatores de risco e promoção a saúde.									
Ação Nº 2 - Definir referência técnica que tenha condições de assumir a função.									
Ação Nº 3 - Definir equipe mínima para atendimento de rotina de violência sexual.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância e a correta notificação e a APS quanto a notificação e investigação.									
Ação Nº 5 - Implementar efetivamente a rede de atenção.									
9. Efetivação do PLANO ESTADUAL DE DANTS, com ênfase nas ações de controle dos fatores de risco e promoção a saúde	Redução da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT	Proporção			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Prevenir os fatores de risco para DCNT (cessação do tabagismo, prevenção do uso abusivo de bebidas alcoólicas, alimentação saudável e prática de atividade física);									
Ação Nº 2 - Incentivar hábitos saudáveis de vida									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa, acompanhar os pacientes e monitorar as ações pertinentes aos casos;									
Ação Nº 4 - Educação Permanente em Saúde									
10. Possibilitar o tratamento e cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir tratamento para os casos de Hanseníase, assim como a busca de Faltosos;									
Ação Nº 2 - Assegurar o início imediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão do tratamento.									
Ação Nº 3 - Garantir realização de baciloscopia no município e encaminhamento da lamina para o controle de qualidade no LACEN/ES;									
Ação Nº 4 - Ofertar os exames necessários para os casos de Hanseníase									
Ação Nº 5 - Garantir consultas ao paciente de Hanseníase, e seus contatos									
Ação Nº 6 - Realizar ações de prevenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e no pós alta.									
Ação Nº 7 - Monitorar sistematicamente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidiar análise da situação de saúde e realização de ações de promoção a saúde;									
Ação Nº 8 - Promover e executar ações de educação permanente no âmbito municipal.									
11. Possibilitar o tratamento e cura dos casos Tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos Tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	Proporção			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir tratamento para os casos de Tuberculose, assim como a busca de faltosos;									
Ação Nº 2 - Identificar o Sintomático Respiratório principalmente nas ESF,									
Ação Nº 3 - Descentralizar o atendimento da TB e as ações de controle da TB,									
Ação Nº 4 - Examinar os contatos de todas as formas de Tuberculose, não só de TB pulmonar;									
Ação Nº 5 - Ofertar os exames necessários para os casos de Tuberculose									
Ação Nº 6 - Realizar testagem para HIV no paciente com TB e oferta de TARV com TB-HIV.									
Ação Nº 7 - Monitorar sistematicamente o Sistema de Informação da tuberculose para subsidiar análise da situação de saúde e realização de ações de promoção a saúde;									
Ação Nº 8 - Garantir consultas ao paciente de Tuberculose, e seus contatos									
Ação Nº 9 - Promover e executar ações de educação permanente no âmbito municipal.									
12. Aumentar a testagem, diagnóstico e tratamento para HIV, SÍFILIS E HEPATITES B e C em população em geral, gestantes e populações chave	Número de casos novos notificados com IST/AIDS	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar Populações-Chave									
Ação Nº 2 - Estimular a adoção de práticas de sexo seguro, garantindo a distribuição de insumos-preservativos.									
Ação Nº 3 - Diagnosticar e Tratar adequadamente as pessoas com IST e HIV									
Ação Nº 4 - Promover ações de Redução de Danos									
Ação Nº 5 - Vacinar para Hepatite B e HPV									
Ação Nº 6 - Garantir a PEP - PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO - É UMA URGÊNCIA MÉDICA									
Ação Nº 7 - Garantir a PrEP - Profilaxia pré-exposição na APS									
Ação Nº 8 - Ampliar a aplicação de penicilina benzatina por Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 9 - Aumentar o número de profissionais executores de Teste Rápido na Atenção Primária									
Ação Nº 10 - Oferecer e realizar testagem nas mulheres e parceiros que desejam engravidar									
Ação Nº 11 - Capacitar pessoal - municípios- no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis (CBVE-TV), ampliando a capacidade dos profissionais da rede assistencial para a vigilância epidemiológica da sífilis, com o objetivo de implementação de medidas de prevenção da transmissão vertical da doença.									
Ação Nº 12 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis com base nas estimativas em nível local e regional de casos esperados, de forma a contribuir para a redução da subnotificação.									

Ação Nº 13 - Realizar teste rápido durante a internação para o parto ou abortamento, independentemente dos resultados dos exames realizados no pré-natal.									
Ação Nº 14 - Garantir acompanhamento clínico de todos os recém-nascidos de acordo com o Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais do MS .									
Ação Nº 15 - Promover trabalhos educativos em escolas/Empresas/Centros comunitários de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.									
13. Reduzir número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Ofertar teste rápido a gestante e parceiro na primeira consulta de pré- natal									
Ação Nº 2 - Ofertar exames para confirmar todos os casos suspeitos									
Ação Nº 3 - Realizar o tratamento da gestante com VDRL positivo na unidade de saúde									
14. Elaborar e a implantação do Plano VSPEA Municipal	registro e assistência a casos de intoxicação	Proporção			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir da temática de Vigilância em Saúde relacionada a agrotóxicos na APS									
Ação Nº 2 - Sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde APS, PA e hospital para o atendimento, diagnóstico, tratamento, notificação e qualificação no preenchimento das fichas de atendimento às intoxicações exógenas no eSUS VS									
Ação Nº 3 - Organizar serviços de saúde para a prevenção, o diagnóstico, a assistência e a reabilitação das intoxicações exógenas									
15. Realizar o preenchimento correto nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as declarações de agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das unidades de saúde notificantes									
16. Realizar coleta de água para análise para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coleta de água em pontos estratégicos para envio ao LACEN									
Ação Nº 2 - Garantir o envio das amostras de água ao LACEN									
Ação Nº 3 - Garantir insumos para realização das coletas das amostras;									
17. Executar as ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQA VS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Investigação das denúncias e reclamações sobre a Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Inspeção sanitária e liberação de alvará para os estabelecimentos aptos, conforme critério estabelecido pela VISA									
18. Realizar número de ciclos para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Visita domiciliar do ACE para controle da dengue									
Ação Nº 2 - Manter equipe de ACE e intensificar os registros das visitas;									
Ação Nº 3 - Examinar as larvas coletadas									
Ação Nº 4 - Realizar mensalmente ações educativas na comunidade e escolas sobre Dengue, Chikungunya e Zika									
Ação Nº 5 - Notificar o proprietário dos imóveis que apresentarem focos da doença (advertência ou penalidade)									
19. Realizar ações destinadas ao enfrentamento à covid19	Proporção de ações realizadas destinadas RECURSO FINANCEIRO 90 ao enfrentamento à Covid 19	Proporção			100,00	Não programada	Proporção		

DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolver mecanismos de regulação que fortaleçam a governança da gestão municipal sobre a prestação de serviço no sus

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde especializados, oportunamente, mediante processos regulatórios capazes de resguardar a equidade e a integralidade na atenção à saúde enquanto princípios valorativos do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar acesso ao atendimento especializado ambulatorial e hospitalar referenciado pela rede SUS	Proporção de acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC)	Proporção			70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear e implantar Hospital Público Municipal									
Ação Nº 2 - Contratualização com hospital do município para atender a demanda SUS para internações									
Ação Nº 3 - Contratar anualmente os serviços complementares do consórcio CIM Pedra Azul									
Ação Nº 4 - Realizar o controle e avaliação quadrimestral da produção dos prestadores de serviços assistenciais sob gestão municipal									
Ação Nº 5 - Alimentar e fazer a gestão da base municipal dos sistemas de informação SIA, SIHD e CNES.									
Ação Nº 6 - Garantir o transporte sanitário coletivo aos usuários agendados via MV regulação									
Ação Nº 7 - Ampliar a oferta de especialidade médica pelo CIM									
Ação Nº 8 - Aquisição de computadores para a sede da secretaria									

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação da participação social com vistas ao aprimoramento do sus e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar mecanismos de controle social	Possibilitar o acesso do usuário a participação social	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões ordinárias mensais									
Ação Nº 2 - Cadastro e/ou atualização do CMS no SIACS									
Ação Nº 3 - Disponibilização de local específico com computador e material de consumo necessário para as reuniões do CMS									
Ação Nº 4 - Divulgação do cronograma anual das reuniões do CMS no site da prefeitura									
Ação Nº 5 - Nomeação de servidor para atuar no setor de Ouvidoria									
Ação Nº 6 - Implantação do Sistema Ouvidoria									
Ação Nº 7 - Elaboração de relatórios gerenciais mensais das demandas de Ouvidoria aos setores da SMS e ao Conselho Municipal de Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Realizar número de ciclos para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	4
122 - Administração Geral	Ampliar e manter a cobertura populacional pelas equipes de atenção básica	90,00	97,63
	Proporcionar mecanismos de controle social	80,00	80,00
	Ofertar acesso ao atendimento especializado ambulatorial e hospitalar referenciado pela rede SUS	70,00	70,00
	Garantir a aquisição regular de medicamentos essenciais da REMUME em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede pública municipal	100,00	100,00
	Implantar a Rede de Atenção Psicossocial	100,00	75,00
	Proporcionar atendimento de urgência e emergência em tempo oportuno	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal	59,00	64,42
	Garantir acesso do usuário aos medicamentos disponibilizados na farmácia cidadã	100,00	100,00
	Proporcionar exame de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	0,15	12,47
	Aumentar o número de parto normal no sus na população residente	33,44	27,47

	Reduzir o número de adolescentes grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos	16,00	16,00
	Alcançar cobertura vacinal para crianças menor 2 anos - pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10valente 2ª, poliomielite 3ª e tríplice viral 1ª com cobertura vacinal preconizada	100,00	109,66
	Implementar e executar Política Nacional de Redução de Morbimortalidade de Acidentes e Violência	90,00	90,00
	Possibilitar o tratamento e cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	90,00
	Realizar coleta de água para análise para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
	Realizar número de ciclos para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	4
301 - Atenção Básica	Ampliar e manter a cobertura populacional pelas equipes de atenção básica	90,00	97,63
	Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	26	48
	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal	59,00	64,42
	Investigar os óbitos maternos e de mulheres em MIF (10 a 49 anos)	90,00	100,00
	Promover ampliação de exames citopatológicos na atenção básica	0,30	14,94
	Aumentar os registros de óbitos com causa básica definida	98,00	98,90
	Proporcionar exame de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	0,15	12,47
	Reduzir a mortalidade infantil em menores de um ano	3	5
	Aumentar o número de parto normal no sus na população residente	33,44	27,47
	Reduzir e ou manter o número de óbitos maternos	0	1
	Alcançar cobertura vacinal para crianças menor 2 anos - pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10valente 2ª, poliomielite 3ª e tríplice viral 1ª com cobertura vacinal preconizada	100,00	109,66
	Implementar e executar Política Nacional de Redução de Morbimortalidade de Acidentes e Violência	90,00	90,00
	Possibilitar o tratamento e cura dos casos Tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	90,00	90,00
	Aumentar a testagem, diagnóstico e tratamento para HIV, SÍFILIS E HEPATITES B e C em população em geral, gestantes e populações chave	100,00	100,00
	Reduzir número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	1
	Elaborar e a implantação do Plano VSPEA Municipal	90,00	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Proporcionar atendimento de urgência e emergência em tempo oportuno	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a aquisição regular de medicamentos essenciais da REMUME em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede pública municipal	100,00	100,00
	Garantir acesso do usuário aos medicamentos disponibilizados na farmácia cidadã	100,00	100,00
	Garantir o atendimento dos mandatos judiciais obedecendo o fluxo estabelecidos para o cumprimento dos mandatos	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar coleta de água para análise para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
	Executar as ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQA VS	100,00	100,00
	Realizar número de ciclos para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar os óbitos maternos e de mulheres em MIF (10 a 49 anos)	90,00	100,00
	Aumentar os registros de óbitos com causa básica definida	98,00	98,90
	Reduzir a mortalidade infantil em menores de um ano	3	5
	Reduzir e ou manter o número de óbitos maternos	0	1
	Realizar investigação e encerrar casos de DNCI em tempo oportuno	90,00	100,00
	Implementar e executar Política Nacional de Redução de Morbimortalidade de Acidentes e Violência	90,00	90,00
	Efetivação do PLANO ESTADUAL DE DANTS, com ênfase nas ações de controle dos fatores de risco e promoção a saúde	90,00	90,00
	Possibilitar o tratamento e cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	90,00

Possibilitar o tratamento e cura dos casos Tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	90,00	90,00
Aumentar a testagem, diagnóstico e tratamento para HIV, SÍFILIS E HEPATITES B e C em população em geral, gestantes e populações chave	100,00	100,00
Reduzir número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	1
Elaborar e a implantação do Plano VSPEA Municipal	90,00	90,00
Realizar o preenchimento correto nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	90,00	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	7.958.800,00	6.000,00	500,00	N/A	N/A	200.500,00	N/A	8.165.800,00
	Capital	N/A	110.400,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	210.400,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.501.780,00	1.313.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.815.080,00
	Capital	N/A	91.900,00	192.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	284.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.547.600,00	2.860.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.408.200,00
	Capital	N/A	28.500,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	55.100,00	595.700,00	100.500,00	N/A	N/A	71.000,00	N/A	822.300,00
	Capital	N/A	N/A	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	23.800,00	275.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	298.800,00
	Capital	N/A	5.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00	N/A	5.300,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	45.800,00	453.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	499.300,00
	Capital	N/A	50.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.300,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme pode ver as melhorias na atenção primária a saúde - APS é visível tivemos a ampliação de uma equipe de estratégia da saúde a família no município, vale ressaltar que estamos reformulando a APS com a previsão de divisão de área e ampliação de mais 4 equipes de estratégia da família antes tínhamos 6 hoje temos 7 equipes considerando ampliação para 11 equipe já que o nosso teto máximo é de 13 equipe, nesse contexto tivemos uma melhoria da cobertura da saúde bucal do nosso município temos 3 equipes e mais uma equipe em processo de implantação e contando com 10 cirurgião dentista no nosso município, prova disso e que nosso indicador nesse quadrimestre fechou em 9,14. Mostrando que estamos investindo na APS. Teve algumas metas que não foram alcançadas, uma delas foi a de proporção de parto normal devido esse procedimento ser realizado em hospital pactuado pela PPI fora do Município ficando difícil a fiscalização. Quanto a rede de saúde mental não conseguimos a implantação da rede caps no município devido ao alto valor de contra partida do município e a dificuldade de localizar terreno para a construção do mesmo ficando inviável o investimento. Nisso propomos a implantação da equipe mínima de saúde mental no município. Em relação a número de caso de sífilis tivemos 1 caso no município, devido a dificuldade da gestante em aderir ao tratamento. Tivemos um óbito materno e 5 óbitos infantis. Infelizmente foi uma fatalidade esses óbitos, temos implantado políticas públicas de saúde, no que tange esse assunto, ampliando o nascer feliz com distribuição de kits para as gestantes do município e realizando palestras para educação permanente e ajudando essas mães a terem um parto seguro e humanizado. Vamos continuar realizando trabalhos afim de minimizar esses acontecimentos no município, pois todas fizeram mais de 6 consultas de pre-natal sendo auxiliadas no que foi possível mas realizaram o parto em outro município e qualquer ocorrência nesse sentindo foge do controle do município já que o que se pode ser feito está sendo feito. No que cabe esta secretaria todas as metas tem sido alcançada vale ressaltar nosso compromisso em entregar uma saúde de qualidade mesmo com a defasagem da tabela sus de mais de 20 anos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.830.678,15	2.130.825,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.961.503,97	
	Capital	0,00	81.320,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.649,92	817.970,24	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.490.022,37	2.108.318,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.598.340,64	
	Capital	0,00	73.117,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.117,99	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	78.437,74	659.490,38	111.622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	849.550,48	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	152,00	235.299,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.451,49	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	45.027,35	639.844,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.871,42	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	9.186.736,62	63.597,30	762,71	0,00	0,00	0,00	0,00	9.251.096,63	
	Capital	0,00	130.709,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.709,86	
TOTAL		0,00	16.916.202,40	5.837.375,33	112.385,07	0,00	0,00	0,00	736.649,92	23.602.612,72	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,41 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,31 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,25 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,81 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,29 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,09 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 874,02
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,67 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,09 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,62 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,37 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,92 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,67 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.335.500,00	4.335.500,00	7.022.207,16	161,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	355.500,00	355.500,00	1.219.184,41	342,95
IPTU	200.000,00	200.000,00	282.594,10	141,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	155.500,00	155.500,00	936.590,31	602,31

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	145.000,00	145.000,00	369.348,81	254,72
ITBI	145.000,00	145.000,00	369.348,81	254,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.820.000,00	2.820.000,00	3.701.613,99	131,26
ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	3.685.858,87	131,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	15.755,12	78,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.015.000,00	1.015.000,00	1.732.059,95	170,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.670.000,00	53.670.000,00	55.350.249,15	103,13
Cota-Parte FPM	33.500.000,00	33.500.000,00	35.191.731,31	105,05
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	10.883,26	108,83
Cota-Parte do IPVA	2.900.000,00	2.900.000,00	3.570.458,25	123,12
Cota-Parte do ICMS	17.100.000,00	17.100.000,00	16.411.855,16	95,98
Cota-Parte do IPI - Exportação	160.000,00	160.000,00	165.321,17	103,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	58.005.500,00	58.005.500,00	62.372.456,31	107,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.593.680,00	3.011.871,98	2.911.998,47	96,68	2.909.313,87	96,59	2.883.300,33	95,73	2.684,60
Despesas Correntes	2.501.780,00	2.923.512,26	2.830.678,15	96,82	2.827.993,55	96,73	2.801.980,01	95,84	2.684,60
Despesas de Capital	91.900,00	88.359,72	81.320,32	92,03	81.320,32	92,03	81.320,32	92,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.576.100,00	4.727.549,26	4.351.083,03	92,04	4.217.523,54	89,21	4.216.808,14	89,20	133.559,49
Despesas Correntes	3.547.600,00	4.654.431,27	4.279.219,03	91,94	4.185.419,54	89,92	4.184.704,14	89,91	93.799,49
Despesas de Capital	28.500,00	73.117,99	71.864,00	98,28	32.104,00	43,91	32.104,00	43,91	39.760,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	55.100,00	82.849,00	78.437,74	94,68	78.437,74	94,68	78.437,74	94,68	0,00
Despesas Correntes	55.100,00	82.849,00	78.437,74	94,68	78.437,74	94,68	78.437,74	94,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	28.900,00	2.415,53	152,00	6,29	152,00	6,29	152,00	6,29	0,00
Despesas Correntes	23.800,00	2.315,53	152,00	6,56	152,00	6,56	152,00	6,56	0,00
Despesas de Capital	5.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	96.100,00	61.252,45	45.027,35	73,51	41.448,59	67,67	40.202,00	65,63	3.578,76
Despesas Correntes	45.800,00	55.571,05	45.027,35	81,03	41.448,59	74,59	40.202,00	72,34	3.578,76
Despesas de Capital	50.300,00	5.681,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.069.200,00	9.695.888,28	9.317.446,48	96,10	9.257.354,08	95,48	8.894.957,57	91,74	60.092,40
Despesas Correntes	7.958.800,00	9.565.078,42	9.186.736,62	96,04	9.126.644,22	95,42	8.764.247,71	91,63	60.092,40
Despesas de Capital	110.400,00	130.809,86	130.709,86	99,92	130.709,86	99,92	130.709,86	99,92	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.419.080,00	17.581.826,50	16.704.145,07	95,01	16.504.229,82	93,87	16.113.857,78	91,65	199.915,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.704.145,07	16.504.229,82	16.113.857,78
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	65.581,72	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.638.563,35	16.504.229,82	16.113.857,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.355.868,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.282.694,91	7.148.361,38	6.757.989,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,67	26,46	25,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença em valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (q)
Empenhos de 2023	9.355.868,44	16.638.563,35	7.282.694,91	590.287,29	65.581,72	0,00	0,00	590.287,29	0,00	7.348
Empenhos de 2022	8.114.646,25	13.493.814,12	5.379.167,87	303.952,60	0,00	0,00	302.693,46	1.259,14	0,00	5.379
Empenhos de 2021	7.008.040,87	10.480.683,96	3.472.643,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472
Empenhos de 2020	5.732.289,88	11.965.644,70	6.233.354,82	0,00	9.495,20	0,00	0,00	0,00	0,00	6.242
Empenhos de 2019	5.789.225,84	10.905.874,06	5.116.648,22	0,00	156.024,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.272
Empenhos de 2018	4.968.875,09	10.550.264,58	5.581.389,49	0,00	40.612,68	0,00	0,00	0,00	0,00	5.622
Empenhos de 2017	4.502.751,57	9.698.364,54	5.195.612,97	0,00	100.767,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.296
Empenhos de 2016	4.671.304,96	10.101.491,43	5.430.186,47	0,00	68.223,12	0,00	0,00	0,00	0,00	5.498
Empenhos de 2015	4.313.133,95	9.191.095,26	4.877.961,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.877
Empenhos de 2014	4.051.100,73	8.345.136,87	4.294.036,14	0,00	248.817,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542
Empenhos de 2013	3.385.790,59	6.891.753,90	3.505.963,31	0,00	451.589,73	0,00	0,00	0,00	0,00	3.957

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.672.000,00	5.672.000,00	8.400.797,67	148,11
Provenientes da União	5.572.000,00	5.572.000,00	8.384.501,38	150,48
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	16.296,29	16,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.672.000,00	5.672.000,00	8.400.797,67	148,11

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.505.900,00	2.871.973,66	2.867.475,74	99,84	2.846.476,28	99,11	2.559.135,71	89,11	20.999,46
Despesas Correntes	1.313.300,00	2.134.742,07	2.130.825,82	99,82	2.130.825,82	99,82	2.087.681,79	97,80	0,00
Despesas de Capital	192.600,00	737.231,59	736.649,92	99,92	715.650,46	97,07	471.453,92	63,95	20.999,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.956.600,00	2.395.235,44	2.108.318,27	88,02	1.996.608,68	83,36	1.902.783,40	79,44	111.709,59
Despesas Correntes	2.931.600,00	2.395.235,44	2.108.318,27	88,02	1.996.608,68	83,36	1.902.783,40	79,44	111.709,59
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	696.500,00	885.506,18	771.112,74	87,08	721.490,82	81,48	721.490,82	81,48	49.621,92
Despesas Correntes	696.200,00	885.206,18	771.112,74	87,11	721.490,82	81,51	721.490,82	81,51	49.621,92
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	275.200,00	235.814,65	235.299,49	99,78	235.299,49	99,78	230.962,93	97,94	0,00
Despesas Correntes	275.000,00	235.614,65	235.299,49	99,87	235.299,49	99,87	230.962,93	98,03	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	453.500,00	640.344,07	639.844,07	99,92	639.844,07	99,92	626.601,34	97,85	0,00
Despesas Correntes	453.500,00	640.344,07	639.844,07	99,92	639.844,07	99,92	626.601,34	97,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	307.000,00	69.056,08	64.360,01	93,20	64.360,01	93,20	64.360,01	93,20	0,00
Despesas Correntes	207.000,00	69.056,08	64.360,01	93,20	64.360,01	93,20	64.360,01	93,20	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.194.700,00	7.097.930,08	6.686.410,32	94,20	6.504.079,35	91,63	6.105.334,21	86,02	182.330,97

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.099.580,00	5.883.845,64	5.779.474,21	98,23	5.755.790,15	97,82	5.442.436,04	92,50	23.684,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.532.700,00	7.122.784,70	6.459.401,30	90,69	6.214.132,22	87,24	6.119.591,54	85,92	245.269,08
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	751.600,00	968.355,18	849.550,48	87,73	799.928,56	82,61	799.928,56	82,61	49.621,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	304.100,00	238.230,18	235.451,49	98,83	235.451,49	98,83	231.114,93	97,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	549.600,00	701.596,52	684.871,42	97,62	681.292,66	97,11	666.803,34	95,04	3.578,76
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	8.376.200,00	9.764.944,36	9.381.806,49	96,08	9.321.714,09	95,46	8.959.317,58	91,75	60.092,40
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.613.780,00	24.679.756,58	23.390.555,39	94,78	23.008.309,17	93,23	22.219.191,99	90,03	382.246,22
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.194.700,00	7.097.930,08	6.686.410,32	94,20	6.504.079,35	91,63	6.105.334,21	86,02	182.330,97
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.419.080,00	17.581.826,50	16.704.145,07	95,01	16.504.229,82	93,87	16.113.857,78	91,65	199.915,25

FONTE: SIOPS, Espírito Santo09/02/24 10:34:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 262.128,00	R\$ 0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 299.704,00	0,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 232.171,32	0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.319.520,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.427.101,62	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.655,53	0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 750.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.320.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.162.364,04	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 155.187,96	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 16.068,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 205.056,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 133.305,91	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.000.797,15	0,00	1.000.797,15
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.000.797,15	0,00	1.000.797,15

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.967,74	63.567,74	63.567,74
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	94.967,74	63.567,74	63.567,74

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	31.400,00	31.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	31.400,00	31.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/03/2024
18:05:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 29/03/2024
18:05:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 29/03/2024
18:05:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Foi solicitado ao setor de contabilidade da prefeitura, já que a secretaria, municipal de saúde não conta com setor próprio, a mesma enviou a esta secretaria a listagem de empenhos e a programação orçamentaria do ano de 2023 o mesmo será anexado no item 1.1 ficando o setor contábil da prefeitura responsável pelas informações prestadas. Segue planilha resumida:

SUBFUNÇÕES	EMPENHO	PAGAMENTO	TOTAL EMPENHO	TOTAL PAGO
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 10.374.111,13	R\$ 8.276.768,20	R\$ 10.509.820,99	R\$ 8.407.478,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 135.709,86	R\$ 130.709,86		
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 4.962.878,75	R\$ 4.330.252,88	R\$ 5.048.999,07	R\$ 5.094.753,00
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 86.120,32	R\$ 764.500,41		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (MAC)	R\$ 7.953.720,63	R\$ 6.555.795,58	R\$ 8.026.838,62	R\$ 6.628.436,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (MAC)	R\$ 73.117,99	R\$ 72.640,87		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	R\$ 975.254,88	R\$ 803.548,66	R\$ 975.254,88	R\$ 803.548,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	R\$ -	R\$ -		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 235.451,49	R\$ 190.410,86	R\$ 235.451,49	R\$ 190.410,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ -	R\$ -		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 687.148,34	R\$ 601.608,39	R\$ 687.148,34	R\$ 601.608,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		R\$ -		
TOTAL:			R\$ 25.483.513,39	R\$ 21.726.235,00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias no que se refere a auditorias não teve no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 que diz, § 8º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a proposta aprovada e as ações realizadas conforme previsto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF). Informo que será encaminhada para apreciação na Câmara Técnica da CIR Metropolitana, após ter sido apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

Podemos observar que houve um investimento em saúde de 27,04 %, comprovando o compromisso da gestão para melhoria e resolutividade dos serviços de saúde ofertados a população ibatibense.

É importante destacar que o município recebeu R\$ 1.711.832,00 através de emendas parlamentares, captadas para **investimento** na saúde como um todo,

Informo abaixo o detalhamento das emendas e recursos financeiros.

tudo que foi executado durante o ano de 2023 será anexado nesse item conforme o demonstrativo de despesas informado pelo setor da contabilidade. já que esta secretaria não possui setor próprio para tal. ficando o setor de contabilidade totalmente responsável pelas informações e execução dos recurso da saúde.

Nº DA PROPOSTA	AÇÃO	DATA DO DEPOSITO	VALOR	PORTARIA
36000509004202300	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	06/06/2023	R\$ 250.000,00	629
36000508990202300	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	06/06/2023	R\$ 500.000,00	629
36000509035202300	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	06/06/2023	R\$ 400.000,00	589
10486394000122002	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE	30/06/2023	R\$ 262.128,00	3488
10486394000123003	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	31/08/2023	R\$ 58.388,00	967
10486394000123002	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	31/08/2023	R\$ 241.316,00	998
TOTAL:			R\$ 1.711.832,00	

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando que é a Secretaria Municipal de Saúde tem por objetivo promover o levantamento dos problemas de saúde da população, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia; manter estreita coordenação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando ao atendimento dos serviços de assistência médico-social e de defesa sanitária do Município; administrar as unidades de saúde existentes no Município, promovendo atendimento de pessoas doentes e das que necessitarem de socorros imediatos; providenciar o encaminhamento de pessoas doentes a outros centros de saúde fora do Município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes. Sugiro que seja implantado um Hospital Público no município, já que o que existia fechou as portas; afim de dar mais dignidade e melhor estrutura para atendimento à população bem como melhor condições de trabalho a equipe.

1. Finalizar a adequação da estrutura do hospital para anexar junto o Pronto atendimento municipal e a base do samu.
2. Adquirir novos mobiliários para a nef e as unidades.
3. Reformar e dar uma limpeza nas unidades básicas de saúde.
4. Implantar novas unidades básicas de saúde tendo em vista o número de pacientes por unidade ultrapassar o limite da nova PNAB onde fala que o município intermediário adjacente precisa ter 2750 pessoas por unidade. Aumentar para mais 4 a ampliação.
5. Redivisão de áreas nas unidades de saúde para ampliação de novas unidades.
6. Contração de novos serviços como oftalmologia e ginecologista
7. Aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde e para a odontologia.
8. Ampliar a saúde bucal do município.
9. Realizar e implantar serviço de pequenas cirurgias,
10. Implantação de uma equipe mínima de saúde mental no município
11. Adquirir novas cadeiras odontológicas para ampliação do serviço.
12. Aquisição de computadores e tablets para a qualificação dos dados na atenção primaria
13. Implantação de cirurgias ortopédicas e oftalmológicas.
14. Contratação de uma Organização Social sem fins lucrativos para a gerência do Hospital Municipal.

Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

É importante ressaltar, que todas as considerações anteriores são válidas para que possamos melhorar as ações e serviços de saúde disponibilizados a população de Ibatiba. Outro ponto, diz respeito a colaboração de toda a equipe de saúde, pois, juntos somos mais fortes.

MARCOS PAULA PEREIRA
Secretário(a) de Saúde
IBATIBA/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

IBATIBA/ES, 29 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba